**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

**GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB**

**REQUERIMENTO Nº. 792/2020.**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 31/08/2020.
Câmara Municipal de Santarém
Alcércio Magalhães Cardoso
Secretário

**Solicitando através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém, o retorno da linha de ônibus na Avenida Diamantino, entre Edivaldo Leite e Travessa Almirante Tamandaré – Bairro Santo André.**

O Membro deste Poder, signatário do presente, após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **REQUER** que, seja encaminhado ao ***Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – Sr. Paulo Jesus,*** para que seja feito o retorno da linha de ônibus na Avenida Diamantino, entre Edivaldo Leite e Travessa Almirante Tamandaré – Bairro Santo André.

## FUNDAMENTAÇÃO

**Senhora e Senhores Vereadores**, recentemente chegou a mim, solicitações dos moradores que residem próximo à Avenida Diamantino, entre Edivaldo Leite e Travessa Almirante Tamandaré, no Bairro Santo André, que a linha de ônibus não está mais passando nas referidas vias, prejudicando muitas pessoas que precisam se deslocar para o trabalho e dentre outros lugares.

Antes disso, os moradores já haviam denunciado as péssimas condições da via, motivando-me a fazer um requerimento solicitando a recuperação da via e o retorno da linha de ônibus.

O requerimento de **Nº 628**, apresentado no dia **17/03/2020**, foi votado e aprovado no Plenário e aguarda ser executado.

É importante ressaltar que a recuperação das vias é de suma importância, pois, além da melhoria do aspecto visual da cidade, garante aos motoristas e pedestres mais segurança e comodidade. Além disso, vale lembrar a importância da linha de ônibus na cidade, meio de transporte acessível para as pessoas que não possuem seu transporte particular, possibilitando assim o seu deslocamento.

Em virtude disto, peço o apoio dos Ilustres Pares desta Casa de Leis, para que a presente matéria em tela seja aprovada.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de julho de 2020.

**PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**
*Vereador – Paulo Gasolina – PSDB*